



MUNICÍPIO DE  
IPORÃ DO OESTE

## RETIFICAÇÃO N.º 02 AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 009/2025

O PREFEITO DE IPORÃ DO OESTE, ESTADO DE SANTA CATARINA, Sr. MICHEL NEDEL BARTH, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Complementar nº 013 de 08 de setembro de 1997 e Lei Orgânica do Município e suas atualizações, TORNA PÚBLICO aos interessados, que o Edital de Concurso Público n.º 009/2025 sofre alteração, a saber:

Fica **excluída a etapa de PROVA PRÁTICA, bem como sua aplicação, exclusivamente para o cargo de Mecânico**, tendo em vista a ausência de previsão legal específica ou exigência regulamentar que justifique a realização dessa etapa para o referido cargo.

Ressalta-se, contudo, que a etapa de **PROVA OBJETIVA para o cargo de Mecânico será mantida e ocorrerá normalmente**, conforme previsto no edital.

### ONDE SE LÊ:

#### 8.9. Da Prova Objetiva (Modalidade A):

8.9.1. Para os cargos de **Agente Administrativo, Arquiteto, Assistente de Educação, Auxiliar de Creche, Auxiliar de Serviços Gerais (Serviços braçais), Auxiliar de Serviços Gerais (Serviços de limpeza e copa), Engenheiro Agrônomo, Fiscal de Tributos e Obras, Fonoaudiólogo, Médico Veterinário, Profissional de Apoio, Psicólogo e Técnico em Saúde Bucal**, serão aplicadas provas de Conhecimentos Específicos, Língua Portuguesa e Conhecimentos Gerais, conforme a tabela a seguir:

#### 8.10. Da Prova Objetiva (Modalidade B):

8.10.1. Para os cargos de **Mecânico, Motorista (CNH categoria D), Operador de Máquinas (CNH categoria C) e Pedreiro**, serão aplicadas provas de Conhecimentos Específicos, Língua Portuguesa e Conhecimentos Gerais, conforme a tabela a seguir:

### LEIA-SE:

#### 8.9. Da Prova Objetiva (Modalidade A):

8.9.1. Para os cargos de **Agente Administrativo, Arquiteto, Assistente de Educação, Auxiliar de Creche, Auxiliar de Serviços Gerais (Serviços braçais), Auxiliar de Serviços Gerais (Serviços de limpeza e copa), Engenheiro Agrônomo, Fiscal de Tributos e Obras, Fonoaudiólogo, Mecânico, Médico Veterinário, Profissional de Apoio, Psicólogo e Técnico em Saúde Bucal**, serão aplicadas provas de Conhecimentos Específicos, Língua Portuguesa e Conhecimentos Gerais, conforme a tabela a seguir:



MUNICÍPIO DE  
IPORÃ DO OESTE

## **8.10. Da Prova Objetiva (Modalidade B):**

8.10.1. Para os cargos de **Mecânico**, **Motorista (CNH categoria D)**, **Operador de Máquinas (CNH categoria C)** e **Pedreiro**, serão aplicadas provas de Conhecimentos Específicos, Língua Portuguesa e Conhecimentos Gerais, conforme a tabela a seguir:

---

### **ONDE SE LÊ:**

9.1. A Prova Prática, de caráter classificatório e eliminatório, será destinada a todos os candidatos homologados para os cargos de **Mecânico**, **Motorista (CNH categoria D)**, **Operador de Máquinas (CNH categoria C)** e **Pedreiro** que tenham realizado a Prova Objetiva, conforme tabela a seguir:

(...)

9.4.2. A prova prática para os cargos de **Mecânico**, **Motorista (CNH categoria D)**, **Operador de Máquinas (CNH categoria C)** e **Pedreiro** serão realizadas no dia **18/05/2025**, a partir do horário em que os candidatos encerrarem sua prova objetiva e se apresentarem para realizar a prova prática.

(...)

9.4.8. Na prova prática para a função de **Mecânico**, o candidato será avaliado em 10 (dez) itens, tendo como critérios as atribuições do cargo dispostas no Anexo III deste edital. Os conceitos utilizados são: ótimo (0,70 pontos), muito bom (0,60 pontos); bom (0,50 pontos); satisfatório (0,40 pontos), regular (0,30 ponto) e péssimo (0,00 ponto).

(...)

9.5.1. Para a realização da Prova Prática, o candidato deve obrigatoriamente apresentar, seja em formato físico ou digital:

- a) Para o cargo de **Motorista**: Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria D, dentro da validade, seja em formato físico ou digital;
- b) Para o cargo de **Operador de Máquinas**: Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria C, dentro da validade, seja em formato físico ou digital;
- c) Para o cargo de **Pedreiro**: Documento de identificação original com foto, conforme o subitem 8.12.3 deste edital;
- d) Para o cargo de **Mecânico**: Documento de identificação original com foto, conforme o subitem 8.12.3 deste edital.



### **LEIA-SE:**

9.1. A Prova Prática, de caráter classificatório e eliminatório, será destinada a todos os candidatos homologados para os cargos de **Mecânico**, **Motorista (CNH categoria D)**, **Operador de Máquinas (CNH categoria C)** e **Pedreiro** que tenham realizado a Prova Objetiva, conforme tabela a seguir:

(...)

9.4.2. A prova prática para os cargos de **Mecânico**, **Motorista (CNH categoria D)**, **Operador de Máquinas (CNH categoria C)** e **Pedreiro** serão realizadas no dia **18/05/2025**, a partir do horário em que os candidatos encerrarem sua prova objetiva e se apresentarem para realizar a prova prática.

(...)

~~9.4.8. Na prova prática para a função de **Mecânico**, o candidato será avaliado em 10 (dez) itens, tendo como critérios as atribuições do cargo dispostas no Anexo III deste edital. Os conceitos utilizados são: ótimo (0,70 pontos), muito bom (0,60 pontos); bom (0,50 pontos); satisfatório (0,40 pontos), regular (0,30 ponto) e péssimo (0,00 ponto).~~

(...)

9.5.1. Para a realização da Prova Prática, o candidato deve obrigatoriamente apresentar, seja em formato físico ou digital:

- a) Para o cargo de **Motorista**: Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria D, dentro da validade, seja em formato físico ou digital;
- b) Para o cargo de **Operador de Máquinas**: Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria C, dentro da validade, seja em formato físico ou digital;
- c) Para o cargo de **Pedreiro**: Documento de identificação original com foto, conforme o subitem 8.12.3 deste edital;
- ~~d) Para o cargo de **Mecânico**: Documento de identificação original com foto, conforme o subitem 8.12.3 deste edital.~~

### **ONDE SE LÊ:**

12.1. Em caso de empate no resultado final das provas, a ordem de desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

- 1º) Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelecido no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal n.º 10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso). Em caso de empate entre candidatos idosos, será sempre considerada a melhor colocação para o candidato com idade mais elevada;
- 2º) Maior nota na Prova Prática (para os cargos de Mecânico, Motorista, Operador de Máquinas e Pedreiro);



MUNICÍPIO DE  
IPORÃ DO OESTE

#### **LEIA-SE:**

12.1. Em caso de empate no resultado final das provas, a ordem de desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

- 1º) Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelecido no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal n.º 10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso). Em caso de empate entre candidatos idosos, será sempre considerada a melhor colocação para o candidato com idade mais elevada;
- 2º) Maior nota na Prova Prática (para os cargos de **Mecânico**, Motorista, Operador de Máquinas e Pedreiro);

---

#### **ONDE SE LÊ:**

15.1. Para atribuição da nota final para os cargos de Agente Administrativo, Arquiteto, Assistente de Educação, Auxiliar de Creche, Auxiliar de Serviços Gerais (Serviços braçais), Auxiliar de Serviços Gerais (Serviços de limpeza e copa), Engenheiro Agrônomo, Fiscal de Tributos e Obras, Fonoaudiólogo, Médico Veterinário, Profissional de Apoio, Psicólogo e Técnico em Saúde Bucal, o resultado geral será calculado conforme fórmula a seguir:

- **Nota Final = Nota Prova Objetiva**

15.2. Para atribuição da nota final para os cargos de Mecânico, Motorista (CNH categoria D), Operador de Máquinas (CNH categoria C) e Pedreiro, o resultado geral será calculado conforme fórmula a seguir:

- **Nota Final = Nota Prova Objetiva + Nota Prova Prática**

#### **LEIA-SE:**

15.1. Para atribuição da nota final para os cargos de Agente Administrativo, Arquiteto, Assistente de Educação, Auxiliar de Creche, Auxiliar de Serviços Gerais (Serviços braçais), Auxiliar de Serviços Gerais (Serviços de limpeza e copa), Engenheiro Agrônomo, Fiscal de Tributos e Obras, Fonoaudiólogo, **Mecânico**, Médico Veterinário, Profissional de Apoio, Psicólogo e Técnico em Saúde Bucal, o resultado geral será calculado conforme fórmula a seguir:

- **Nota Final = Nota Prova Objetiva**

15.2. Para atribuição da nota final para os cargos de **Mecânico**, Motorista (CNH categoria D), Operador de Máquinas (CNH categoria C) e Pedreiro, o resultado geral será calculado conforme fórmula a seguir:

- **Nota Final = Nota Prova Objetiva + Nota Prova Prática**



MUNICÍPIO DE  
**IPORÃ DO OESTE**

As demais informações constantes no referido edital permanecem inalteradas.

Iporã do Oeste/SC, 14 de maio de 2025.

**MICHEL NEDEL BARTH**  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE  
**IPORÃ DO OESTE**